



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 48/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG.

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

Que seja criado Departamento Jurídico na Prefeitura Municipal para atender a população.

Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará	
Votos _____	aprovada por _____
turno _____	
Justificativa	

Muitas pessoas necessitam desse atendimento, pois não tem condições financeiras para pagar advogado e o acesso a Comarca de Pará de Minas é muito difícil.

Walquíria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca
Vereadora.

Recebi dia 13 / 11 / 14
Maraul



Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará	
Indicação Nº	<u>48/2014</u>
Aprovado por	<u>8</u> Votos
	<u>1º</u> Turno
	<u>10 1 1 1 1 4</u>
Presidente	

[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]